



## PORTARIA SEMAM Nº 002/2026

Dispõe sobre o atendimento a Lei Federal Nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 5874/2019 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, referente a Celebração de Parceria.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anchieta, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Protocolo Administrativo nº 1181/2026.

### Resolve:

**Art. 1º** - Considerando que a SOS Matilha – Associação de Proteção Animal do Município de Anchieta, inscrita no CNPJ nº 21.324.217/0001-27, tem se destacado no desenvolvimento de iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida dos animais em condição de vulnerabilidade no Município;

**Art. 2º** – Considerando o interesse público na parceria com a Associação para melhor atender a demanda de bem-estar animal e conseqüentemente à população do Município;

**Art. 3º** - Justifica a dispensa de chamamento público devido sua qualificação para atendimento das atividades proposta, e considerando o plano de trabalho anexo;

**Art. 4º** - As manifestações contrárias a essa determinação devem ser realizadas no prazo de até cinco dias após essa publicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Anchieta/ES, 23 de janeiro de 2026

**SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA**  
Secretária de Meio Ambiente  
Portaria Nº 572/2025

